

DECRETO Nº 001919/17 de 17 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001497/16 de 22 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.365,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|----------|
| 02 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA | |
| 03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 03.01.04.123.0012.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 03.01.04.123.0012.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL | |
| 05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 05.01.20.606.0087.2.014-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 500,00 |
| 05.01.20.606.0075.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 5.300,00 |
| 05.01.20.606.0087.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 500,00 |
| 06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO | |
| 06.02 - DEPTO DE SERVICOS PUBLICOS | |
| 06.02.15.452.0069.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 250,00 |
| 06.03 - DEPTO MUN.DE ABASTEC.DE AGUA E SANEAMENTO | |
| 06.03.17.512.0060.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | |
| 07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 07.02.12.361.0109.2.170-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 07.02.12.361.0109.2.170-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 200,00 |
| 08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL | |
| 08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 08.01.10.301.0107.2.073-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 08.01.10.301.0107.2.071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 08.04 - DEPTO DE ASSIST.SOCIAL E HABITAÇÃO | |
| 08.04.08.244.0029.2.111-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500,00 |
| 08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO | |
| 08.03.10.301.0107.2.166-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 6.000,00 |
| 09 - SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO | |
| 09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 09.01.22.661.0096.2.125-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 115,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|--------|
| 02 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 02.01.04.122.0004.2.005-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas | 500,00 |

| | |
|--|----------|
| 02 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.04 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL | |
| 02.04.28.182.0000.0.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 500,00 |
| 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA | |
| 03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 03.01.04.123.0012.2.008-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas | 600,00 |
| 03.01.04.123.0012.2.008-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 150,00 |
| 05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL | |
| 05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 05.01.20.606.0087.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 05.01.20.606.0087.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.300,00 |
| 06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO | |
| 06.02 - DEPTO DE SERVICOS PUBLICOS | |
| 06.02.15.452.0067.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 5.650,00 |
| 06.02.15.452.0064.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100,00 |
| 06.02.15.452.0064.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 250,00 |
| 06.01 - DMER | |
| 06.01.26.782.0101.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | |
| 07.01 - MDE - ENSINO PRÉ-ESCOLAR | |
| 07.01.12.365.0041.2.028-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais | 500,00 |
| 07.01.12.365.0041.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.700,00 |
| 08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL | |
| 08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 08.01.10.303.0035.2.072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 500,00 |
| 08.01.10.301.0009.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 08.01.10.301.0009.2.070-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 500,00 |
| 08.01.10.301.0107.2.073-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.000,00 |
| 08.01.10.301.0107.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 08.01.10.301.0107.2.073-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000,00 |
| 08.01.10.301.0107.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita | 2.900,00 |
| 08.01.10.301.0107.1.079-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis | 100,00 |
| 09 - SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO | |
| 09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 09.01.22.661.0096.2.125-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 100,00 |

09 - SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO
09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

09.01.22.661.0096.2.125-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

15,00

Superávit financeiro

6.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Agosto de 2017

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

ROZELENA DA COSTA VARGAS
Secretaria de Adm.e Fazenda